

52

206

RUBRICA

DATA Nº 08 - QUADRA Nº 06 - JARDIM BELA VISTA - TERRA BOA

IMÓVEL

03/09/2007

DATA

"4977"

MATRICULANº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Comarca de Terra Boa - Estado do Paraná  
**João Carlos Piovezan**  
 registrador

REGISTRO GERAL

livro nº 02

FICHA

nº 01

**Data de terras nº 08 (oitto), quadra nº 06 (seis) - Jardim Bela Vista, situada nesta cidade e comarca, com a área de 220,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela rua Beija Flor no rumo SE 04° 31' numa distância de 11,00 metros, com a data nº 07 no rumo SO 85° 29' numa distância de 20,00 metros, com o lote nº 229-A da Gleba do Patrimônio Terra Boa no rumo NO 04° 31' numa distância de 11,00 metros e finalmente com a data nº 09 no rumo NE 85° 29' numa distância de 20,00 metros.**

**Proprietário: - HILÁRIO PADOAN - CI/RG nº 991.116-2 SSP/PR e CPF nº 107.904.899-53, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado a avenida Brasil, 1199 - nesta cidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05/05/1962, com Lúzia de Lourdes Padoan - CI/RG nº 4.932.665-3 SSP/PR e CPF nº 679.537.279-00.**

**Registro aquisitivo: - Loteamento registrado sob nº 05, na matrícula nº 3964, aos 03/09/2007, neste Ofício. Dou fé. Terra Boa, 03 de setembro de 2007. Giovanni Piovezan - registrador substituto,**

**B-01/4977. Prenotação nº 13.284, de 12/04/2011. Título: - Compra e Venda. Forma do Título: - Escritura Pública, lavrada nas Notas de Malu-PR, desta Comarca, Livro nº 41-N, fls. 117/120, aos 07/04/2011. Transmitedentes: - Hilário Padoan - CI/RG nº 991.116-2 SSP/PR e CPF nº 107.904.899-53, do comércio e sua mulher Lúzia de Lourdes Padoan - CI/RG nº 4.932.665-3 SSP/PR e CPF nº 679.537.279-00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05/05/1962, residentes e domiciliados a avenida Brasil, 1199 - nesta cidade. Adquirente: -**

**Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SSP/PR e CPF nº 037.950.579-73, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado a estrada Cristalina, lote 12 - neste município, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/12/1999, com Lucineia Garcia Nascimento Perenha - CI/RG nº 9.138.716-6 SSP/PR e CPF nº 049.401.339-74. Imóvel: - o objeto desta matrícula. Valor: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Imposto/Certidões/Declarações: - Documento de arrecadação municipal do ITBI - processo nº 048/2011 - 2% s/R\$ 10.000,00, devidamente quitado e certidão negativa de débitos imobiliários nº 126/2011, expedidas pela Prefeitura deste município; Certidão negativa de débitos de tributos estaduais nº 7410288-84, expedida pela SEF; Declaração do adquirente dispensando a apresentação da certidão estadual em nome do transmitente Hilário Padoan; Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nºs 11BF.624D.F43A.3247 e 678C.E97D.2FA4.40D2, expedidas pela PRFN/SRFB; Certidões negativas de feitos ajustados (área cível) em nome dos transmitentes, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca; Certidões negativas de ações trabalhistas nºs 2678/2011 e 2679/2011, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR; Guia de recolhimento do Funrejus nº 10109001700225171, no valor de R\$ 20,00 devidamente quitada; Declaração dos transmitentes, sob as penas da lei, não serem responsáveis por recolhimento de contribuições a Previdência Social; Declaração de emissão segue no verso**

28/11/17



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Terra Boa-Paraná

Livro nº 02 registro geral

VERSO DA FICHA nº 01

da DOI à Receita Federal, como consta da escritura. Número da Inscrição Imobiliária Municipal: **01.01.150.0100.001**. Condições: - as constantes da escritura. Custas desta VRC 1.485,00 = R\$ 209,38 + selo Funarpen R\$ 2,69. Dou fé. Terra Boa, 12 de abril de 2011. Giovanni Piovezan - registrador substituto,

**AV-02/4977.** Prenotação nº 13.742, de 24/11/2011. Título: - Construção. Forma do Título: - Requerimento por Instrumento Particular, assinado nesta cidade, aos 22/11/2011, por Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SSP/PR e CPF nº 037.950.579-73, agricultor e sua mulher Lucinéia Garcia Nascimento Perenha - CI/RG nº 9.138.716-6 SSP/PR e CPF nº 049.401.339-74, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/12/1999, residentes e domiciliados a estrada Cristalina, lote 12 - neste município, com declaração, sob as penas da Lei, que a construção é residencial unifamiliar, destinada a moradia permanente dos proprietários e que a referida obra foi executada sem mão-de-obra assalariada, razão porque deixam de apresentar a certidão negativa de débitos da Previdência Social, instruído com Carta de Habitação nº 027/2011, de 21/10/2011, expedida pela Prefeitura deste Município e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20105593739, devidamente quitada, aos 17/12/2010, arquivados neste Ofício; faço a averbação para constar a **construção de 01 (uma) residência em alvenaria, com área de 66,70 metros quadrados**. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme artigo 32, inciso XIV, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Número de Inscrição Imobiliária Municipal: - **01.01.150.0100.001**. Custas desta VRC 1.485,00 = R\$ 209,38 + selo Funarpen R\$ 2,69. Dou fé. Terra Boa, 25 de Novembro de 2011. Giovanni Piovezan - registrador substituto,   
 Vig. nº 037/4977

**AV-03/4977.** Prenotação nº 16.254, de 22/07/2014. Título: - Ampliação de Construção. Forma do Título: - Requerimento por Instrumento Particular, assinado na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 21/07/2014 por Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SSP/PR e CPF nº 037.950.579-73, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a estrada Cristalina, lote 12 - neste município, instruído com Carta de Habite-se nº 029/2014, expedida pela Prefeitura deste Município, em 28/05/2014; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 203372014-88888461, expedida pela SRFB, aos 21/07/2014 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20141549094, devidamente quitada, aos 15/04/2014, arquivadas neste Ofício; faço a averbação para constar a **ampliação em 31,22 metros quadrados, da residência em alvenaria com área de 66,70 metros quadrados, constantes da AV-02, desta matrícula, totalizando a área de 97,92 metros quadrados**. Foi apresentado Guia de recolhimento do Funrejus nº 2400000000127642-9, no valor de R\$ 77,33, devidamente quitada, aos 22/07/2014. Custas desta VRC 2.156,00 = R\$ 338,49 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 22 de julho de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,

**R-04/4977.** Prenotação nº 16.557, de 29/10/2014. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com Força de Escritura Pública - Contrato nº 10130983100, firmado em São Paulo-SP, aos 15/10/2014. Transmitemtes: - Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SSP/PR e CPF nº 037.950.579-73, agricultor e sua mulher Lucinéia Garcia Nascimento Perenha - CI/RG nº 9.138.716-6 SSP/PR e CPF nº 049.401.339-74, assistente do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/12/1999, residentes e domiciliados a estrada Cristalina, lote 12 - neste município. **Adquirentes: - Jovaniir Setimo da Silva - CI/RG nº 3.862.772-4 SSP/PR e CPF nº 511.348.109-20, representante comercial e sua mulher Rosimeri Aparecida Perenha da Silva - CI/RG nº 5.513.571-1**

Segue na ficha 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ

**João Carlos Piovezan**

registorador

REGISTRO GERAL

Insc nº 02

FICHA

02

SESP/PR e CPF nº 780.132.169-34, sócia proprietária de empresa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/11/1991, residentes e domiciliados a rua Beija Flor, 372 - Jardim Bela Vista - nesta cidade.

**Imóvel:** - O objeto desta matrícula. Valor: - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 41.250,00 com recursos próprios e R\$ 108.750,00 com recursos do financiamento. **Imposto/Certidões/Declarações:** - Declaração dos empregadores e/ou produtores rurais. Foram apresentado Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI Imóvel Urbano - processo nº 284/2014 - 0,5% s/R\$ 108.750,00 e 2,00% s/R\$ 41.250,00, devidamente quitado, aos 23/10/2014 e Certidão negativa de débitos imobiliários nº 1075/2014, de 20/10/2014, ambas expedidas pela Prefeitura deste Município; Certidões negativas em nome dos transmitentes, expedidas pela Secretaria do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 22/10/2014; Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome dos transmitentes, expedidas pela PGFN/SRFB, aos 29/10/2014; Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual em nome dos transmitentes, expedidas pela SEF, aos 29/10/2014; Certidões negativas de distribuição de ações trabalhistas em nome dos transmitentes, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, aos 23/10/2014; Certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos transmitentes, expedidas via Internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, aos 29/10/2014 e Guia de recolhimento do Funrejus nº 2400000000265990-9, no valor de R\$ 300,00 devidamente quitada, aos 29/10/2014. Será emitida por esta serventia a Declaração sobre Operação Imobiliária à Receita Federal - DOI. **Condições:** - As constantes do Contrato. **Condições:** - As constantes do Contrato. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 678,98 + selo Finarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 29 de outubro de 2014. Giovanni Piovezan - registorador substituto,

**R-05/4977.** Prenotação nº 16.557, de 29/10/2014. **Título:** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **Forma do Título:** - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com Força de Escritura Pública - Contrato nº 10130983100, firmado em São Paulo-SP, aos 15/10/2014. **Devedores Fiduciários:** - Jovalmir Setimo da Silva - CI/RG nº 3.862.772-4 SESP/PR e CPF nº 511.348.109-20, representante comercial e sua mulher Rosimeri Aparecida Perenha da Silva - CI/RG nº 5.513.571-1 SESP/PR e CPF nº 780.132.169-34, sócia proprietária de empresa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/11/1991, residentes e domiciliados a rua Beija Flor, 372 - Jardim Bela Vista - nesta cidade. **Credor Fiduciário:** - Itaú Unibanco S.A. - CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - São Paulo-SP, representado (p.p.). **Preço de Venda do Imóvel:** - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Forma de Pagamento do Preço de Venda do Imóvel:** a) Recursos próprios R\$ 41.250,00; b) Recursos do FGTS R\$ 0,00; c) Recursos do financiamento R\$ 108.750,00. **Financiamento:** - a) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$

Segue no verso

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL - TERRA BOA - PR**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FICHA Nº 02

108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais); b) Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador (valor estimado) R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais); Valor total do financiamento: R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). Condições do financiamento: Taxa efetiva anual de juros 11,5000%; Taxa nominal anual de juros 10,9349%; Taxa efetiva mensal de juros 0,9112%; Taxa nominal mensal de juros 0,9112%; Taxa efetiva anual de juros c/benefício 9,1000%; Taxa nominal anual de juros c/benefício 8,7411%; Taxa efetiva mensal de juros c/benefício 0,7284%; Taxa nominal mensal de juros c/benefício 0,7284%; IOF-Imóvel Comercial R\$ 0,00; Prazo de amortização (número de prestações) 356 meses; Sistema de Amortização SAC; Periodicidade de atualização da prestação: mensal; Data vencimento da primeira prestação 15 de novembro de 2014; Data vencimento da última prestação 15 de junho de 2044; Modo de Pagamento: Débito na conta corrente; Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 14,5600%; Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 12,2300%; Valor da Prestação Mensal: R\$ 1.322,08 (um mil, trezentos e vinte dois reais e oito centavos); Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 332,16 (trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Valor dos Juros: R\$ 861,36 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos); Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente R\$ 90,53 (noventa reais e cinquenta e três centavos); Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel R\$ 13,03 (treze reais e três centavos); Tarifa de administração do contrato R\$ 25,00 (vinte cinco reais); Valor a ser Liberado ao Vendedor: R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Valor a ser Liberado ao Comprador: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). Seguro Habitacional: Seguradora Itah Seguros S.A. - Jovialur Setimo da Silva - 100,00%. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 30 dias. Valor da Avaliação Realizada e Atribuída para Fins de Venda em Leilão Público: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Alienação Fiduciária: Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, os Devedores Fiduciários, já qualificados alienam à Credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Certidões/Declarações: Declaração dos Devedores Fiduciários, não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais e por isso estão dispensados da apresentação da CND do INSS, como consta do contrato. Foram apresentados Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela PCFN/SREB, aos 29/10/2014; Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela SEF, aos 23/10/2014; Certidões negativas em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela Secretaria do Distribuidor e Anexos desta comarca, aos 22/10/2014; Certidões negativas em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, aos 23/10/2014 e Certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, aos 29/10/2014. Não incide recolhimento de Funrejus, conforme art. 32, inciso XI, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Condições: As constantes do Contrato. Custas deste VRC 2.156,00 = R\$ 338,49 + selor Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 29 de outubro de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,

**AV-06/4977.** Prenotação nº 19.893, de 07/11/2017. Título: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Forma do Título: Requerimento por Instrumento Particular, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, aos 20/10/2017 pelo Credor Fiduciário Itau Unibanco S/A, já qualificado, neste ato representado (p.p) por João Helio Santos Renner - CPF nº 017.553.780-17 e Douglas Wilges - CPF nº 013.516.950-02, instruído com ofícios de intimação nºs 058 e 059/2017, ambos de 04/09/2017 e certidões nº 11 e 12/2017, de 10/10/2017, todos expedidos por este Serviço de Registro de Imóveis, arquivados neste Ofício;

Segue na ficha nº 03

RUBRICA  
DATA Nº 08 - QUADRA Nº 06 - JARDIM BELA VISTA - 220,00 M² - TERRA BOA

IMÓVEL

MATRICULA Nº  
**4977**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ  
**Yasmine de Resende Abagge**  
Titular

REGISTRO GERAL

livro nº 02

FICHA

03

procedo a averbação em virtude do não pagamento da dívida proveniente da Alienação Fiduciária registrada sob nº 05 desta matrícula, pelos emitentes Jovalmir Setimo da Silva e sua mulher Rosimeri Aparecida Perenha da Silva, já qualificados. **Imóvel:** - Nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 a propriedade do imóvel foi consolidada pelo **Itaú Unibanco S.A.** - CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal - São Paulo-SP. **Valor:** - R\$ 119.821,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Imposto/Certidões/Declaração:** - Foram apresentados Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI imóvel urbano - processo nº 219/2017 - 28 s/R\$ 145.000,00, devidamente quitado, em 01/11/2017 e Certidão positiva de débitos nº 2205/2017, de 23/11/2017, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Terra Boa-PR e Guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000003111423-2, no valor de R\$ 290,00 e devidamente quitada, aos 27/11/2017. Será emitida por esta serventia a Declaração sobre Operação Imobiliária à Receita Federal - DOL. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 784,78. Dou fé. Terra Boa, 27 de novembro de 2017. Yasmine de Resende Abagge - Titular, 

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
cIvME . vd6pV . tLwTa  
Controle: cuZ6F . pvujS  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERRA BOA - PARANÁ**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere.  
(art. 19 § 1º da Lei 8.015/73)  
MATRICULA Nº 4977 TOTAL DE PAGINAS: 5  
DATA: 28/11/2017 - 14:23 HORAS

Yasmine de Resende Abagge - Titular  
Marlene Sayuri Nogutii - Substituta  
Everson Martins - Escrevente